

Processo nº: 0007427-47.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E ANEXOS DE IRATI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA						
1-INFORMAÇÕES GERAIS						
1.1-Juiz Titular						
Name de Francis de Marida de Cardida de CARLOS ERLADOS EN 1004 MALIAS EN 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11						
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS Data de Assunção do						
Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17567						
1.1.1-Data em que assumiu:						
2020-07-31 00:00:00.0						
1.2-Juiz Anterior						
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado						
1.3-Juiz Substituto						
1.3.1-Data em que assumiu						
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA						
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:						
2 00.0 do 00010ta11a/E90114do.						

2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Prejudicado
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
3.2-Relação de Estagiários:
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4. CONCLUSÕES EINAIS

Observações
Dados gerais preenchidos na Ata de Correição 0007426- 62. 2021. 8. 16. 7000.
Determinações Gerais
CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1057
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2172
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
46
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
38
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS
52
1.C.O. musesses nometidos estão dentro de muses level?
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00023581120098160095 - 12/07/2021 / 00051939820118160095 - 12/07/2021 /
00023494920098160095 - 12/07/2021 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 212 (duzentos e doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/01/2021 (processo 0000649- 10. 2020. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.



1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 221 (duzentos e vinte e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/06/2021 (nº 0000789- 15. 2018. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Constam 110 (cento e dez) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 16/02/2021 (processo 0003806- 09. 2015. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 506 (quinhentas e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 24/05/2021 (processo 0005237- 20. 2011. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 269 (duzentos e sessenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 25/05/2021 (processo 0000173-83. 1998. 8. 16. 0095). Regularizar e iustificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 85 (oitenta e cinco) cumprimentos para conferir, 183 (cento e oitenta e três) para expedir e 46 (quarenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesseis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

261

6.2-CANCELADAS

220

6.3-NEGATIVAS

1



6.4-REDESIGNADAS

11

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

230

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 36 (trinta e seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 26/09/2019 (processo 0000805- 32. 2019. 8. 16. 0206). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

28/05/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0006239- 88. 2012. 8. 16. 0095 e 0000607- 92. 2019. 8. 16. 0206. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Prejudicado



9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados
quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a
determinação de suspensão?

Prejudicado

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada no processo 0000825- 85. 2007. 8. 16. 0095.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000789- 15. 2018. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 136. 1 (decisão proferida em 03/06/2021, sem cumprimento) e 0001164- 15. 2005. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 39. 1 (decisão proferida em 08/06/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000184- 98. 2020. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 87. 1 (petição juntada em 07/06/2021, sem análise) e 0000519- 88. 2018. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 63. 1 (petição juntada em 08/06/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.



c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000184- 98. 2020. 8. 16. 0206 (mov. 70 e 72 - um mês) e 0000519- 88. 2018. 8. 16. 0206 (mov. 56 e 57 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000261- 10. 2020. 8. 16. 0206 e 0000011- 40. 2021. 8. 16. 0206. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0000514- 66. 2018. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 166. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000004- 97. 1978. 8. 16. 0095 e 0000009- 80. 1982. 8. 16. 0095.

- i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?
- j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 7 (sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

- k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
- l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

A Portaria do Juízo nº 01/2018 não está publicada no site do TJPR. Regularizar e justificar.

n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

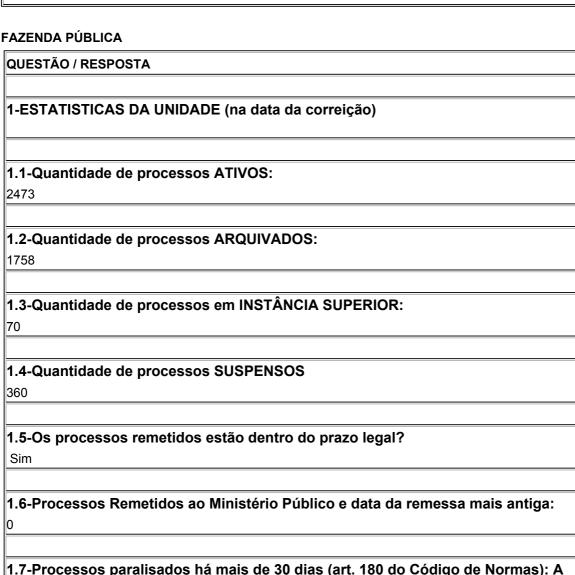
Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000006- 18. 2021. 8. 16. 0206 - Ref. mov. 29. 1.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Identificaram- se 104 (cento e quatro) processos incluídos na Meta 02/2021, 2 (dois) processos na						
Meta 06 e 3 (três) na Meta 12/2021. Priorizar a tramitação processual.						
Determinações Gerais						



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1. 102 (mil e cento e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/04/2020 (processo 0006377- 50. 2015. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não

Determinação / Recomendação:



Apuraram- se 366 (trezentos e sessenta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/06/2020 (nº 0000391- 68. 2018. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Constam 114 (cento e quatorze) intimações, 2 (duas) intimações para peritos/oficiais e 154 (cento e cinquenta e quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 06/09/2019 (processo 0000223- 41. 2000. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 2 (duas) intimações e 10 (dez) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 07/06/2021 (processo 0000209- 77. 2021. 8. 16. 0206). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 1. 636 (mil juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 28/05/2021 (processo 0000257- 21. 1997. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 293 (duzentos e noventa e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 26/05/2021 (processo 0002292- 55. 2014. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está

regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 111 (cento e onze) cumprimentos para conferir, 673 (seiscentos e setenta e três)
para expedir e 39 (trinta e nove) aguardando análise de decurso de prazo.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
o-Addiencias. (periodo sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
33
6.2-CANCELADAS
30
6.3-NEGATIVAS
0

6.4-REDESIGNADAS

7
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
62
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Basamandação:
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 450 (quatrocentos e cinquenta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 16/10/2014 (processo 0005212- 02. 2014. 8. 16. 0095).
i i
Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
34
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
10/06/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

ser precedida de ordem judicial.

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

se a partir da análise dos processos 0000686- 37. 2020. 8. 16. 0206 e 0001525- 17. 2014. 8. 16. 0095. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000076- 25. 1994. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 47. 1 (decisão proferida em 27/05/2021, sem cumprimento) e 0003539- 71. 2014. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 161. 1 (decisão proferida em 01/06/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000076- 25. 1994. 8. 16. 0095 (mov. 32 e 33 - aproximadamente nove meses) e 0003539- 71. 2014. 8. 16. 0095 (mov. 147 e 148 - aproximadamente um mês), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000076- 25. 1994. 8. 16. 0095 (mov. 34 e 35 - aproximadamente dois meses) e 0003539- 71. 2014. 8. 16. 0095 (mov. 151/154 - aproximadamente um mês), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000178- 91. 2020. 8. 16. 0206 e 0000117- 02. 2021. 8. 16. 0206. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0004658- 72. 2011. 8. 16. 0095 - Ref. mov. 25. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

36

Há 17 (dezessete) processos incluídos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 04/2021, 4 (quatro) processos na Meta 06/2021 e 2 (dois) processos na Meta 12/2021, que deverão, necessariamente, ser movimentados com celeridade.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA QUESTÃO / RESPOSTA 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 109 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 247 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
29
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A
situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 28 (vinte e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde
11/05/2021 (processo 0004381- 80. 2016. 8. 16. 0095). Regularizar e justificar.
17703/2021 (processo 0004301-00. 2010. 0. 10. 0000). Regularizar e justificar.
4.0. Dracesco a grandando aumonimento do determinação indicial há maio do F
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5
dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observaçãos
Observações
7 (sete) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Observar a
prioridade na tramitação dos feitos.
Determine a second
Determinações Gerais
REGISTROS PÚBLICOS
QUESTÃO / RESPOSTA
QUESTAO / RESPOSTA
4 FOTATIOTICA O DA LINIDA DE (
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro

Extrajudicial?
Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de
paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são
realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de
16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
Número do livro não informado. Justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- 1. A Secretaria Unificada das 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Irati ocorreu em 08/10/2018, por meio do Decreto Judiciário nº 185- DM.
- 2. Em 28 de novembro de 2018, as Unidades foram submetidas à Correição- Geral Ordinária, ocasião em que se identificou o seguinte panorama (contabilizando as duas Secretarias):
 - (a) Cível:
 - três mil, trezentos e cinquenta e três processos em efetivo trâmite;
 - dois mil cento e sessenta e nove processos paralisados há mais de 30 dias;
- duzentos processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;
 - mil setecentos e cinquenta três juntadas aguardando análise;
 - depósitos judiciais não registrados em conformidade;



- (b) Fazenda Pública:
- oito mil setecentos e sessenta e cinco processos em efetivo trâmite;
- sete mil e setenta e cinco processos paralisados há mais de 30 dias;
- seiscentos e setenta e seis processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;
 - cinco mil cento e quarenta e sete juntadas aguardando análise;
 - suspensões processuais realizadas de ofício pela Secretaria;
 - (c) Competência Delegada:
 - trezentos e sessenta e cinco processos ativos;
 - sessenta e dois processos paralisados por mais de 30 dias;
- quarenta processos aguardando cumprimento de decisão judicial acima do prazo legal;
 - (d) Acidentes de Trabalho:
 - cento e trinta e seis processos ativos;
 - trinta e nove processos paralisados há mais de 30 dias;
 - (e) Registros Públicos:
 - quarenta e sete processos ativos
 - vinte e três processos paralisados por mais de 30 dias.
- 3. A análise processual por amostragem revelou que os processos da 1ª Vara Cível apresentavam o maior índice de atrasos na movimentação.
- 4. Ainda, houve efetiva participação da Equipe de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição da Corregedoria- Geral da Justiça, a partir de 05 de novembro de 2018. No encerramento da Ata de Correição, registrou- se que: "a recente Estatização da Unidade Judiciária tem influência direta no número de paralisações processuais, até porque o atual quadro de servidores está em fase de adaptação das rotinas atinentes à Secretaria Unificada".
 - 5. Nesta Correição- Geral, considerando a unificação das Secretarias, o encerramento

das Correições foi realizado de maneira única.

- 6. As Correições foram divididas nos seguintes expedientes:
- 1ª Vara: 0007426- 62. 2021. 8. 16. 7000;
- 2ª Vara: 0007427- 47. 2021. 8. 16. 7000;
- O contexto verificado é de melhora nas competências do Cível. Entretanto, as unidades fazendárias apresentam significativo percentual de paralisações processuais.
- 8. Por meio do sistema Projudi, extraíram- se relatórios de produtividade em todas as competências, entre o período de 01/01/2018 até 31/05/2021, sintetizado da seguinte forma:
- (a) 1ª Cível: 1. 023 (mil e vinte e três) processos distribuídos e 2. 159 (dois mil cento e cinquenta e nove) processos arquivados definitivamente; 104. 381 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e um) movimentações realizadas pela Secretaria;
- (b) 1ª Fazenda Pública: 1. 786 (mil setecentos e oitenta e seis) processos distribuídos
 e 2. 353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) processos arquivados definitivamente;
 142. 862 (cento e quarenta e duas mil oitocentos e sessenta e duas) movimentações
 realizadas pela Secretaria;
- (c) 1ª Competência Delegada: 99 (noventa e nove) processos distribuídos e 353 (trezentos e cinquenta e três) processos arquivados definitivamente; 19. 165 (dezenove mil cento e sessenta e cinco) movimentações realizadas pela Secretaria;
- (d) Acidentes de Trabalho: 70 (setenta) processos distribuídos e 98 (noventa e oito) processos arquivados definitivamente; 13. 888 (treze mil oitocentos e oitenta e oito) movimentações realizadas pela Secretaria;
- (e) 2ª Cível: 980 (novecentos e oitenta) processos distribuídos e 882 (oitocentos e oitenta e dois) processos arquivados definitivamente; 55. 490 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa) movimentações realizadas pela Secretaria;
- (f) 2ª Fazenda Pública: 1. 538 (mil quinhentos e trinta e oito) processos distribuídos e 668 (seiscentos e sessenta e oito) processos arquivados definitivamente; 48. 169 (quarenta e oito mil cento e sessenta e nove) movimentações realizadas pela Secretaria;
- (g) 2ª Competência Delegada: 121 (cento e vinte e um) processos distribuídos e 171 (cento e setenta e um) processos arquivados definitivamente; 16. 764 (dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro) movimentações realizadas pela Secretaria;
- (h) Registros Públicos: 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos distribuídos e 278 (duzentos e setenta e oito) processos arquivados definitivamente; 4. 523 (quatro mil



quinhentas e vinte e três) movimentações realizadas pela Secretaria.

- De início, observa- se que, acertadamente, os servidores priorizaram os processos referentes à 1ª Vara, considerando a situação absolutamente caótica deixada pela antiga Escrivã.
- 10. Em que pese o significativo acervo de paralisações nas Fazendas Públicas, verificou- se expressivo volume de executivos fiscais distribuídos durante o período sob correição. Não bastasse, vários processos desta classe processual são antigos, o que merece maior atenção de todos os envolvidos, no que se refere à prescrição.
- 11. Outro ponto a ser destacado é o exíguo tempo para expedição de alvarás, RPV's e precatórios.
- 12. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, registraram- se 6 (seis) protocolos de reclamação, todas contra a 1ª Vara Cível e respondidas diligentemente pelo Chefe de Secretaria. Isso revela melhora na prestação jurisdicional, considerando a redução no número de casos.
- 13. Nesse particular, deve- se registrar a participação voluntária do Sr. Chefe de Secretaria Paulo Vitor do Prado, no GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, o que é elogiável, considerando a expressiva carga de trabalho na Secretaria Unificada da Comarca de Irati.
- 14. Dessa maneira, recomenda- se aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (https://www. tjpr. jus. br/web/gesprijud).
- 15. Indo em frente, a unidade apresenta quadro de servidores deficitário (1 servidor), conforme consta no Decreto Judiciário nº 761/2017, o que certamente impacta na rotina de trabalho, situação a ser apresentada para ciência da D. Presidência desta Corte.
- 16. Não obstante, recomenda- se maior agilidade para movimentação dos processos da Fazenda Pública. Ademais, a rotina de trabalho implementada deverá contemplar menor prazo para realização das análises de juntada, cuja tarefa foi a que se revelou com maior índice de atrasos.
- 17. Enfim, recomenda- se à Secretaria Unificada que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

			ÇÕ	

- SECRETARIA:



- Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
- 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
- 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- 5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
- 6. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.
- JUÍZO:
- O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.
- CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- À Supervisão Administrativa, para:
- a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata;
- b) encaminhar cópia desta Ata à Presidência, para ciência do déficit funcional da Unidade correicionada.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

